



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 156/2021

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0317/2021 datado em 02/02/2021.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2021 a Servidora **LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.245.196-7, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.213.609-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, nomeada através da Portaria nº. 003/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2194 Página 124-125 Ano: IX

Data: 04/02/2021

RESOLVE;

I – **DESIGNAR**, a partir de 03 de fevereiro de 2021, a Servidora **MARIA CONCEIÇÃO ZAGO DE ARAÚJO**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.636.577-3 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 513.033.109-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **PROFESSORA**, nomeada através das Portarias nº. 074/2001 de 09 de março de 2001 e Portaria nº. 144/2021 de 02 de fevereiro de 2021, para exercer a Função Gratificada, prevista no Art. 37 da Lei Municipal nº 1048/2009 de 29 de outubro de 2009, respondendo pela **Direção do CMEI Santa Rita de Cássia e CMEI Sonho Meu**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Iporã-(PR), 02 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:3F5EF389

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021/2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**RECONSTITUI COMISSÃO DE
ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO
DE IPORÃ-PR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão, de Enfrentamento às Violências Contra Crianças e Adolescentes do Município de Iporã-Pr, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTATE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE E HABITAÇÃO

Titular: Dirce A. S. de Paula
Suplente: Ana Lucia Muller Silveira Graciano

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Jessica Weber Pereira Morinho
Suplente: Joziane dos Santos Laiola Duim

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DA CULTURA E LAZER

Titular: Beatriz de Freitas Solana
Suplente: Marcia Lopes de Santana Fonseca

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Elizângela Martins Torino
Suplente: Angelita de Souza Andreoni

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE

Titular: Jeferson Tumelero de Souza
Suplente: Aluisio Magalhães de Souza

REPRESENTANTE DA SEGURANÇA PÚBLICA

Titular: João Francisco Gimenez
Suplente: Simone Elis Shier Cestari

REPRESENTATE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Talita Aparecida Cruz
Suplente: Carla Ferreira de Carvalho de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:788FE9B7

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/2021**

DESIGNA O SERVIDOR GILBERTO MARCIAKI, PARA SER GESTOR FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar, o Servidor **GILBERTO MARCIAKI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.496.870 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 349.349.529-34, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã – Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL – CREA-PR 16.421-D, 7ª Região**, nomeado através da Portaria nº. 329/91 de 05 de novembro de 1991, para exercer a função de **GESTOR FISCAL DE OBRAS** do Município de Iporã, sem ônus financeiro para o município.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:EA4197E8

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/2021**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 0317/2021 datado em 02/02/2021.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 03 de fevereiro de 2021 a Servidora **LUCIANA APARECIDA UDENAL FERREIRA VAZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.245.196-7, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 663.213.609-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, lotada na Secretaria de Administração, nomeada através da Portaria nº. 003/2021 de 05 de janeiro de 2021.

Iporã-(PR), 03 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE702EFE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2021**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1700/2021, de 02/02/2021, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 03/02/2021, edição de nº 2193, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.300.909,87 (Cinco milhões, trezentos mil, novecentos e nove reais e oitenta e sete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 107.978,46
1905 FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS
URBANAS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 282.688,82
1906 FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 109.118,09
1907 FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA
266060033.1.193000 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.529,71
1572 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 446.184,22
1908 FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF
PAV.ASF.ESTRADA VICINAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 505.921,45
1909 FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 1.960.221,47
1910 FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 914.499,91
1911 FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 379.621,63
1912 FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 590.146,11
1913 FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL
SOMA.....R\$ 5.300.909,87
TOTAL.....R\$ 5.300.909,87

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO
FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 71.356,12
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 57.970,09
FONTE: 787 CV.MCIDADES/CEF RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO.....R\$ 107.978,46
FONTE: 789 CV.MAPA/PRODESA/CEF PAV.ASF.ESTRADA
VICINAL.....R\$ 446.184,22

FONTE: 791 CV.MAPA/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 505.921,45
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 497.721,47
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 184.998,00
FONTE: 882 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 379.621,63
FONTE: 815 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 590.146,11
SOMA.....R\$ 2.841.897,55
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FONTE: 777 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 211.332,70
FONTE: 778 CV.MCIDADES/CEF PAV.ASFÁLTICA.....R\$ 51.148,00
FONTE: 793 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 1.462.500,00
FONTE: 881 CV.MTUR/CEF PAV.ASF.RURAL.....R\$ 729.501,91
SOMA.....R\$ 2.454.482,61
CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS –
DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS
154510024.1.004000 RECAPE ASFÁLTICO
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.529,71
1432 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)
SOMA.....R\$ 4.529,71
TOTAL.....R\$ 5.300.909,87

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7F103687

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Prestação de Serviços Gráficos com fornecimento de materiais, visando a confecção de carnê de IPTU destinados aos contribuintes Municipais, para o exercício de 2021.

CONTRATANTE: Município de Itambaracá, Estado do Paraná, com sede à Avenida Interventor Manoel Ribas, nº 06, Centro, inscrito no CGC/MF nº 76.235.738/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Mônica Cristina Zambon Holzmann; e

CONTRATADA: HUGO RAFAEL TROMBINI DE SOUZA - EIRELI, CNPJ: 36.599.993/0001-07; Rua Mato Grosso, nº 130-A, Sala 02, Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná; CEP: 86.300-000, representada por Hugo Rafael Trombini de Souza, na cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP: 86.305-000.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.888,00 (três mil oitocentos e oitenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2021

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato (02/08/2021).